

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

LEI Nº. 2.354/2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.039.036,00 (dois milhões trinta e nove mil e trinta e seis reais) no Orçamento do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias.

014 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

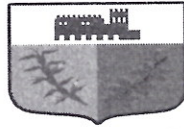
014001.0824400222.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---|-------|---------------|-------------|
| 3.1.90.04.00000 | Contratação por Tempo Determinado | 0012 | 20010000000 | 30.000,00 |
| 3.1.90.11.00000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0013 | 20010000000 | 70.000,00 |

015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

015001.1545100082.032 –MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|-----------|-------|---------------|-------------|
|------------------|-----------|-------|---------------|-------------|



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

| | | | | |
|-----------------|---|------|-------------|------------|
| 3.1.90.04.00000 | Contratação por Tempo Determinado | 0051 | 20010000000 | 100.000,00 |
| 3.1.90.11.00000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0052 | 20010000000 | 100.000,00 |

016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016002.1236100142.040 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 0086 | 20010000000 | 270.000,00 |

016003.1236500142.043 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 0103 | 20010000000 | 210.000,00 |

016004.1236500142.045 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHES

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 0119 | 20010000000 | 181.000,00 |

017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

017001.1030100182.048 – REMUNERAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

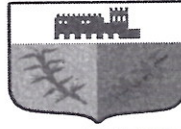
| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|-----------------------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.1.90.04.00000 | Contratação por Tempo Determinado | 0001 | 22140000000 | 200.000,00 |

017001.1030100182.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---|-------|---------------|-------------|
| 3.1.90.11.00000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0005 | 22140000000 | 200.000,00 |

017001.1030100182.051 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|-----------------------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.1.90.04.00000 | Contratação por Tempo Determinado | 0015 | 22140000000 | 100.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaoodocastelo.es.gov.br

017005.1012200172.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE P/ GESTÃO SUS E DO CONSELHO DE SAÚDE

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|-------------------------|--|--------------|----------------------|--------------------|
| 3.3.90.36.00000 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 0058 | 2211000000 | 97.000,00 |

020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO

020001.0412200032.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|-------------------------|---|--------------|----------------------|--------------------|
| 3.1.90.11.00000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0200 | 20010000000 | 200.000,00 |

02001.0469500292.081 – FESTIVIDADES DO MUNICIPIO

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|-------------------------|--|--------------|----------------------|--------------------|
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0223 | 20010000000 | 281.036,00 |

Total.....R\$ 2.039.036,00

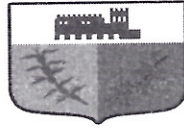
Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo - ES, 08 de junho de 2022.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI nº. 40/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 07 de junho de 2022, atribuindo-a como **LEI nº. 2.354/2022**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES